



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2025, DE 25 DE FEVEREIRO 2025.

ALTERA PPA, LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.813.253,18 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR CARLOS MUSTEFAGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁUREA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Revitalização do Município de Áurea juntamente com os programas e projetos/atividades abaixo elencados na Lei Municipal nº 2.109, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, na Lei Municipal nº 2.368 de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e na Lei Municipal nº 2.378 de 27 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

- Programa 0057 – Planejamento Urbano;
- Programa 0059 – Política Habitacional;
- Atividade 2212 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Revitalização;
- Atividade 2214 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Mobilidade;
- Atividade 2211 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura e Obras;
- Atividade 2213 – Manutenção do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 1.813.253,18 (um milhão oitocentos e treze mil duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REVITALIZAÇÃO

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

15.452.0010.2212 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REVITALIZAÇÃO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 5.000,00

15.452.0057.2214 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E MOBILIDADE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 204.000,00

15.452.0058.2211 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 235.412,94
FONTE DE RECURSO 1.750.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 277.840,24
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSO 1.500.....	R\$ 750.000,00

15.452.0059.2213 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente crédito suplementar, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
04.122.0008.2013 – MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 180.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
04.122.0008.2014– SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 60.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
04.122.0010.2016– MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
04.122.0010.2017– GARANTIR O RECOLHIMENTO DO LIXO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 253.427,30

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
15.452.0058.1011– PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 750.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

15.452.0058.2015 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 89.910,72

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 45.182,58

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

15.752.0067.2091 – MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 169.732,58

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0099.2020 – DESPESAS COM RECURSOS CIDE

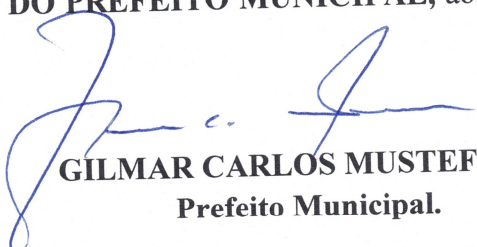
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 15.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.


GILMAR CARLOS MUSTEFAGA,
Prefeito Municipal.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº009/2025

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Áurea

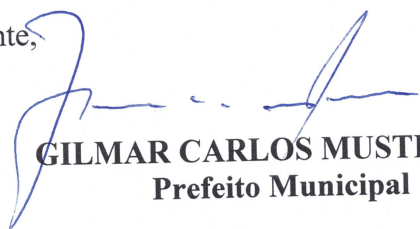
Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que altera as Leis Orçamentárias Municipais em vigor, com o objetivo de viabilizar a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Revitalização do Município de Áurea, bem como a inclusão dos respectivos programas, projetos e atividades necessários ao seu funcionamento.

A presente proposição busca aprimorar a estrutura administrativa do Município, garantindo maior eficiência na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e à revitalização de espaços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Diante da importância da matéria, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos regimentais.

Atenciosamente,


GILMAR CARLOS MUSTEFAGA
Prefeito Municipal